



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6770 - Terça-feira, 31 de maio de 2022  
**Divulgação:** Terça-feira, 31 de maio de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 1 de junho de 2022

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, a partir de 27/05/2022 e enquanto durar o impedimento, em substituição a JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 1123360, em LTS, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 377, de 26/05/2022 (Processo 999125.000027/2018-00).

**EXONERA** NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do(a) gabinete do (a) Vereador(a) Ramiro Rosário, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/06/2022, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 372, de 23/05/2022 (Processo 197.00523/2022-74).

**NOMEIA**, em comissão, IVANISE RAMOS MANCIO, 1540785, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cassiá Carpes, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 376, de 25/05/2022 (Processo 023.00024/2022-60).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 024.00131/2021-14

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/2021, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 18 DE JANEIRO DE 2001 – E ALTERAÇÕES POSTERIORES – QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTOS OU CONGÊNERES COM ÁREA COMPUTADA SUPERIOR A 2.500M<sup>2</sup> (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 13 de junho de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/136584>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM**, Presidente.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 024.00051/2022-31

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 007/2022, INSTITUI O PROGRAMA +4D DE REGENERAÇÃO URBANA DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE E ESTABELECE REGRAMENTOS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS, ALÉM DE INCENTIVOS URBANÍSTICOS E TRIBUTÁRIOS PROMOTORES DE DESENVOLVIMENTO, INCLUI O INC. XXXI E OS §§ 15 E 16 NO ART. 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1973, E INCLUI O INC. VIII E O § 8º NO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 21 DE MARÇO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 08 de junho de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/137898>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM**, Presidente.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 216.00039/2022-05

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 079/2021, QUE OBRIGA AS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E OS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE A PERMITIREM A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O PERÍODO DO TRABALHO DE PARTO, DO PARTO E DO PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 29 de junho de 2022, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/136352>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM**, Presidente.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)